



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Vinte e Seis dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a Rua General João Antônio, cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 002/2017, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Concorrência nº 3/2018, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas cadastradas foram as seguintes:

Nome da Empresa	CNPJ
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME	15.269.711/0001-33
ANA LUIZA MACHADO RECHIA - ME	32.022.061/0001-46

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	CNPJ	Representante
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME	15.269.711/0001-33	ALCIDES RUMPEL JUNIOR
ANA LUIZA MACHADO RECHIA - ME	32.022.061/0001-46	ANA LUIZA MACHADO RECHIA

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação, salientamos que na declaração de disponibilidade de equipamentos na relação onde constam "1" Frezzer e por extenso a contam "dois", foi considerado a descrição por extenso, ou seja, dois assim contemplando os requisitos do edital para ambas as empresas participantes do certame. Dando prosseguimento após análise por esta comissão as empresas foram consideradas habilitadas para o processo de concorrência.

Após, sendo que as empresas participantes não manifestaram interesse em interpor recurso, portanto as mesmas abrem mão desta fase recursal. Assim a comissão passou para a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas das mesmas.

Dando prosseguimento a fim de proceder a abertura dos envelopes, salientamos que a empresa ANA LUIZA MACHADO RECHIA - ME constou na sua proposta validade da proposta em 30 (trinta) dias, sendo o prazo mínimo previsto no edital de 60 (sessenta) dias, assim a empresa declara a validade de sua proposta ser de 60 (sessenta) dias, bem como o edital já especifica data mínima, não tendo de fato ser considerado tempo menor na sua proposta, mediante isto foi considerado sua proposta a critério de concorrência preservando a competitividade entre os participantes do certame.

O Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame.

As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:

Empresa: ANA LUIZA MACHADO RECHIA - ME - 13800					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	24,00	MÊS	CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, DESTINADA PARA BAR E RESTAURANTE, COM ÁREA DE 352,00 M ² , SENDO 147,00 M ² DE ÁREA ABERTA	500,00000	12.000,00
Total da Proposta					12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Empresa: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME - 9186					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	24,00	MÊS	CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, DESTINADA PARA BAR E RESTAURANTE, COM ÁREA DE 352,00 M ² , SENDO 147,00 M ² DE ÁREA ABERTA	501,00000	12.024,00
Total da Proposta					12.024,00

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Maior Lance ou Oferta, foi vencedora a empresa com a seguinte proposta:

Empresa: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME - 9186					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	24,00	MÊS	CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, DESTINADA PARA BAR E RESTAURANTE, COM ÁREA DE 352,00 M ² , SENDO 147,00 M ² DE ÁREA ABERTA	501,00000	12.024,00
Total da Proposta					12.024,00

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Geovani Merladete de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitação

Fortunato Francisco Silva Franco
Secretário

LUIS FERNANDO VARGAS
Adjunto

LICITANTES:

ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA -
ME
ALCIDES RUMPEL JUNIOR

ANA LUIZA MACHADO RECHIA - ME
ANA LUIZA MACHADO RECHIA